



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 212, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*“Aprova a Instrução Normativa da Diretoria de Obras, Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos nº 003/2021, Versão 01, que dispõe sobre a locação de veículos e equipamentos pesados, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campo Florido, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO**, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI e art. 94, inciso I, alínea "b", ambos da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de Disciplinar os procedimentos para o controle de frotas de veículos e nos equipamentos pesados da Prefeitura Municipal de Campo Florido/MG;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar procedimento e o uso, guarda, conservação, manutenção dos veículos e equipamentos pesados do Município de Campo Florido/MG;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer os mecanismos de controle interno, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecimento de critérios técnicos a serem observados na deflagração dos procedimentos de controles administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Campo Florido/MG;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a Instrução Normativa da Diretoria de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos - DOITSP nº 003/2021, versão 01, *“que dispõe sobre a locação de veículos e equipamentos pesados, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campo Florido, e dá outras providências”*, conforme anexo abaixo, de responsabilidade do Departamento Municipal de Obras, Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Caberá à unidade responsável a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão

Aos 05 de novembro de 2021.

*(assinado digitalmente)*

Renato Soares de Freitas

**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFD5-80BB-0C83-BBE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 05/11/2021 21:46:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/CFD5-80BB-0C83-BBE1>